



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Auditório da
3 Reitoria, ocorreu a 25ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de
4 Extensão (CAEx/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de
5 Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que
6 assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – O Professor Rodolfo informou que devido a uma indisposição, a senhora Pró-Reitora de
10 Extensão, Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez, não poderá presidir a sessão de hoje.

11 **1.1.2** – O Presidente desta Câmara informou, a seguir, que está em fase bastante adiantada o processo
12 de revisão do regimento de atividades de extensão na UFSCar, que substituirá a Portaria GR nº
13 664/99. A proposta, atualmente em análise jurídica pela Procuradoria Federal, provavelmente estará
14 pronta para submissão ao CoEx antes do final do ano de 2014.

15 **1.1.3** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto informou sobre e convidou os presentes à abertura, na
16 próxima segunda-feira, dia 13 de outubro, dos eventos em São Carlos da Semana Nacional de Ciência
17 e Tecnologia, realizados pela UFSCar e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
18 São Paulo (IFSP, campus São Carlos).

19 **1.1.4** – O Professor Rodolfo solicitou a inclusão na pauta desta reunião, no âmbito da Tabela 1, de
20 uma proposta de evento, cuja apreciação foi realizada pela Coordenadoria de Apoio a Eventos
21 Acadêmicos (CAEv) nos últimos dias, contudo, após o envio da pauta desta reunião aos membros. A
22 inclusão em pauta foi aceita, no âmbito da Tabela 1 desta reunião.

23 **1.2 Comunicações dos Membros**

24 **1.2.1** – A Prof.^a Dr.^a Luciana Thie Seki Dias, representante do CCA junto à CAEx, presenteou a
25 Presidência com materiais relativos à 1ª Semana de Avicultura do CCA, evento realizado
26 recentemente no Campus Araras da Universidade. A Presidência agradeceu pelo material recebido e
27 informou que o mesmo ficará disponível na ProEx.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 **1.2.2** – A Prof.^a Dr.^a Iracema Serrat Vergotti Ferrigno, coordenadora da Coordenadoria de Cursos de
29 Extensão (CCur) da ProEx, solicitou a inclusão em pauta do relatório de um curso de especialização
30 que chegou à responsabilidade da ProEx e foi apreciado pela coordenadoria nos últimos dias, contudo,
31 após o envio da pauta desta reunião aos membros. Os presentes concordaram com a inclusão em pauta,
32 no âmbito da Tabela 2 a ser apreciada por esta Câmara. Além disso, a coordenadora da CCur solicitou
33 deliberação deste colegiado a respeito do processo de concessão de pareceres para cursos de
34 especialização. A CAEx já autorizou previamente que os membros da Comissão Assessora de Cursos
35 de Especialização (CoACEsp) fossem delegados a conceder pareceres para a aprovação de propostas
36 de cursos vinculadas aos Editais ProEx para cursos de especialização, semestralmente. Essa
37 autorização se baseia no fato de que os membros dessa Comissão Assessora são exatamente os
38 próprios coordenadores de cursos de especialização atualmente em execução nesta Universidade,
39 portanto, capacitados no processo de propor e coordenar cursos desta natureza. A oportunidade de
40 delegar a apreciação dos relatórios dos cursos também a estes professores vai ao encontro à mesma
41 motivação. Posto que a questão carece de alguma discussão, os membros solicitaram a inclusão deste
42 debate como ponto de pauta nesta reunião, tornando-se este o item 3.2.5 da pauta, abaixo descrito.

43 **1.2.3** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
44 (CAE) da ProEx, solicitou a inclusão em pauta de uma deliberação sobre como encaminhar uma
45 proposta de ACIEPE não vinculada ao respectivo edital. A inclusão em pauta foi aceita, tornando-se o
46 item 3.2.6 da pauta, abaixo descrito.

47 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

48 **2.1** – A ata da 24^a Reunião Ordinária foi apresentada aos membros da CAEx para aprovação. Sem a
49 necessidade de nenhuma correção, a ata foi aprovada por unanimidade.

50 **3. ORDEM DO DIA**

51 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
52 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38^a Reunião Ordinária em**
53 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das trinta atividades vinculadas a
54 programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de acordo com
55 deliberação do CoEx em sua 38^a Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta reunião. Os
56 respectivos despachos já foram acrescentados aos processos de cada atividade aprovada e encaminhados
57 aos coordenadores das atividades para ciência e registro, conforme os procedimentos em vigor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



58 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
59 **(CAEx/CoEx)**

60 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
61 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Presidente da CAEx relatou, então, as propostas
62 de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
63 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
64 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o
65 Professor Rodolfo submeteu as doze propostas de atividades que constavam da referida tabela à
66 apreciação dos membros da CAEx, de modo que estas foram aprovadas por unanimidade. Além disso,
67 foi submetido à apreciação o evento cuja inclusão foi solicitada pela CAEv (I Simpósio em
68 Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade Ambiental, atividade nº 23112.002823/2014-11, coordenada
69 pela Prof.^a Dr.^a Elaine Cristina Mathias da Silva Zacarin, do DBio), também aprovado por
70 unanimidade pelos membros presentes.

71 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
72 **2 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de
73 extensão submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios
74 também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da
75 CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à
76 ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu
77 os setenta e três relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros
78 da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade. Além disso, foi submetido à
79 apreciação o relatório de curso de especialização cuja inclusão foi solicitada pela CCur (Curso de
80 Especialização (Pós-graduação lato sensu): MBA Finanças 2012, atividade nº 23112.002383/2011-63,
81 coordenada pelo Prof. Dr. Jorge Luís Faria Meirelles, do DEPS), também aprovado por unanimidade
82 pelos membros presentes.

83 **3.2.3 Análise dos esclarecimentos fornecidos para a Atividade de Extensão “Palestra do Prof.**
84 **Dr. Dermeval Saviani - aula inaugural do ano de 2014 do PPGEd, DCHE e Curso de**
85 **Pedagogia”, Processo N° 23112.000975/2014-80, coordenada pelo Prof. Dr. Marcos Francisco**
86 **Martins, do DCHE.** – O Professor Rodolfo lembrou aos membros que esta atividade, já
87 anteriormente apreciada pela CAEx, havia recebido um parecer inicial de aprovação por parte de um
88 parecerista membro do CoEx, contudo, os membros desta Câmara não se sentiram à vontade para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



89 aprova-la, dadas as suas características, inclusive expressas em seu título. A proposta foi, então,
90 encaminhada a dois outros pareceristas, sendo que um deles recomendou a aprovação e outro
91 recomendou a não aprovação da mesma. A proposta, assim, retornou à CAEx, que encaminhou por
92 sua não aprovação, solicitando ao Presidente que a retornasse ao proponente com a finalidade de
93 informar a decisão do colegiado, indicando, ainda, que o proponente poderia registrar a palestra na
94 área específica para essa finalidade no sistema ProExWeb. O proponente retornou ofício à ProEx,
95 contra argumentando a decisão deste colegiado, informando, entre outras coisas, a participação da
96 comunidade externa à UFSCar, especialmente profissionais da educação da região de Sorocaba, bem
97 como a ampla divulgação da palestra (e das discussões que ocorreram a seguir, com a participação de
98 membros da comunidade da UFSCar e de pessoas externas à ela) na imprensa local. O coordenador
99 citou o Edital Proext/MEC para justificar que a atividade caracteriza-se como extensão universitária,
100 solicitando, ao final, a reconsideração da decisão da CAEx e a aprovação da proposta. Um expressivo
101 debate teve início a seguir entre os membros desta Câmara, que consideraram, ao final das discussões,
102 que é possível aprovar a proposta mediante as justificativas do coordenador proponente, todavia,
103 indicando que é necessário que a ProEx clarifique e torne mais fácil de entender os tipos de atividades
104 aceitos entre aqueles que devem tramitar e aqueles que não precisam tramitar (como palestras e alguns
105 tipos de eventos), incluindo esta descrição, inclusive, na proposta de reformulação do regimento de
106 atividades de extensão na UFSCar (a reforma da Portaria GR nº 664/99). O Presidente da CAEx levará
107 a questão ao grupo de trabalho que se debruça sobre a preparação da nova normativa, indicando que
108 trará aos membros deste colegiado novidades a respeito deste assunto, assim que possível. Quanto à
109 atividade em questão, a mesma foi encaminhada para aprovação excepcional, nos termos do
110 esclarecimento fornecido pelo proponente e conforme a anuência dos membros desta Câmara
111 presentes a esta reunião, com comentários no sentido de que, em próximas ofertas, o proponente se
112 atente para tornar o título da proposta mais claro e adequado às características da mesma, e que haja
113 maior detalhamento em relação à abrangência da proposta no que se refere ao público efetivamente
114 participante.

115 **3.2.4 Composição dos membros desta Câmara, a serem selecionados e indicados dentre os**
116 **membros representantes dos departamentos e centros acadêmicos no Conselho de Extensão**
117 **(CoEx).** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto, então, passou a discorrer sobre a demanda que temos
118 neste momento de encontrar novos membros do Conselho de Extensão para compor esta Câmara de
119 Atividades de Extensão, representando seus respectivos centros acadêmicos. A CAEx foi criada em
120 2012, e os mandatos de seus membros da formação inicial, conforme determina o regimento vigente,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



121 se encerrou em meados de 2014. A representação do CCA (Prof.^a Dr.^a Luciana Thie Seki Dias)
122 encontra-se em dia dada a recente substituição da Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro, que
123 tornou-se coordenadora da ProEx (CNUEmp). Além disso, a representação do CCN está em dia com a
124 indicação da Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches, bem como a representação do CCHB também, graças à
125 indicação da Prof.^a Dr.^a Neusa de Fátima Mariano, de modo que a representação desses novos centros
126 acadêmicos já se encontra contemplada. A representação do CECH, do CCET, do CCBS e do CCTS
127 encontra-se vencida, e a representação inicial do CCGT precisa ainda ser indicada. O Professor
128 Rodolfo lembrou ainda que foram feitas tentativas de indicação de novos membros no plenário do
129 CoEx e, posteriormente, também através de ofício impresso encaminhado aos diretores dos centros
130 acadêmicos, havendo indicação do CCTS pela recondução do Prof. Dr. Wladimir Seixas como
131 representante de seu centro na CAEx. Assim, este ponto de pauta, segundo o Pró-Reitor de Extensão
132 Adjunto, faz-se necessário no sentido de obter dos membros presentes alguma indicação de
133 substituição ou de recondução já explicitada por seus departamentos. O Professor Fábio lembrou
134 que na época da antiga Comissão Assessora (CAE), organismo antecessor a esta Câmara, houve casos
135 em que a ProEx convidou formalmente um Professor no sentido de completar o colegiado, ou ainda
136 solicitou aos diretores de centro que indicassem um membro do centro acadêmico também membro do
137 CoEx (ou da antiga Câmara de Extensão [CAEx] do Conselho de Ensino e Pesquisa [CEPe]) para que
138 tomasse assento junto à CAE. A Professora Iracema sugeriu que os representantes dos centros
139 acadêmicos no CoEx se tornassem também os representantes dos centros na CAEx, de modo automático
140 àquela representação. A Professora Luciana comentou sobre a necessidade de efetiva participação dos
141 membros indicados nas reuniões dos colegiados. Assim, a Professora Luciana sugere que se repita o
142 procedimento de acionar o plenário do CoEx sobre o problema e que, se não se apresentar uma
143 solução, se reforce aos diretores de centros acadêmicos a necessidade de providenciar uma indicação
144 adequada. O Professor Fábio retomou a palavra sugerindo que se aguarde a manifestação de cada
145 centro, mantendo a representação em aberto até que haja alguma manifestação, alertando os centros de
146 tempos em tempos de que a representação continua em aberto enquanto a vaga não for efetivamente
147 preenchida. O Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, coordenador da Coordenadoria do
148 Núcleo de Extensão UFSCar-Município (CNUMun) sugeriu, a seguir, que a ProEx criasse, tanto para a
149 CAEx quanto para o próprio CoEx, um controle de frequência de modo a comunicar às chefias de
150 departamentos e direções de centros acadêmicos a participação de seus representantes nas reuniões. O
151 Professor Fábio e o Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, coordenador da Coordenadoria de Cultura
152 (CCult) da ProEx fizeram falas corroborando a sugestão do Professor Bernardo. A Professora Iracema



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



153 sugeriu, então, que se retome a questão no Conselho de Extensão, informando que não houve
154 indicações de participação em alguns dos centros acadêmicos da UFSCar e que, portanto, cabe ao
155 conselho decidir como proceder sobre esse assunto. Encaminhando a questão, o Pró-Reitor de
156 Extensão Adjunto entendeu que há três indicações sugeridas: a primeira seria levar a questão ao CoEx,
157 para decisão direta daquele colegiado; a segunda seria realizar uma nova tentativa de indicação de
158 novos representantes no plenário do CoEx; a terceira seria convidar professores previamente
159 selecionados pela ProEx a compor a CAEx e somente confirmar a indicação no plenário do CoEx.
160 Após mais algum debate, deliberou-se por levar a questão diretamente ao CoEx, sugerindo na próxima
161 reunião daquele colegiado que aqueles docentes que tivessem interesse em representar seus centros
162 acadêmicos poderiam conversar com os gestores da Pró-Reitoria de Extensão após a reunião do CoEx
163 e candidatar-se. Além disso, um rápido descritivo dos trabalhos da CAEx será feito na próxima
164 reunião do Conselho de Extensão, para clarificar as funções deste colegiado aos possíveis interessados
165 em contribuir com seus trabalhos.

166 **3.2.5 Autorização para que membros da Comissão Assessora de Cursos de Especialização**
167 **(CoACEsp) atuem como pareceristas de relatórios de cursos de especialização, mesmo não**
168 **sendo membros do Conselho de Extensão.** – O Professor Rodolfo, então, passou ao ponto de pauta
169 cuja solicitação foi encaminhada pela coordenadora da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCur)
170 da ProEx, Professora Iracema, nas comunicações dos membros acima. A Professora Iracema lembrou
171 que, para a aprovação de ACIEPEs no âmbito do respectivo edital, já existe autorização do CoEx para
172 que os pareceres necessários sejam concedidos por coordenadores ou ex-coordenadores de ACIEPEs
173 realizadas em semestres anteriores, dado o conhecimento das características específicas dessa
174 modalidade de atividade de extensão. De igual forma, os cursos de especialização aprovados no
175 âmbito do edital respectivo, também contam com autorização do CoEx para serem analisados por
176 membros da CoACEsp, que são coordenadores de outros cursos de especialização mas que, não
177 necessariamente, são membros do CoEx. Assim, a alteração solicitada seria poder proceder com os
178 relatórios de cursos de especialização da mesma forma como se procede com a análise das propostas
179 de cursos recebidas pela ProEx. A Coordenadora da CCur acredita que os pareceres concedidos por
180 indivíduos que também conhecem as características determinantes de cursos de especialização e a
181 própria legislação e normativas que os qualificam seria de grande benefício também para a análise e
182 aprovação dos relatórios finais desses cursos. O Professor Fábio contra argumentou a seguir que,
183 tendo em vista as modificações normativas pelas quais estão passando os cursos de especialização
184 talvez não seja o momento ideal para delegar essa função que é do CoEx. O Professor Bernardo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



185 então, indicou que, em sua visão, os pareceres podem sim ser fornecidos, tanto para novas propostas
186 quanto para relatórios, por indivíduos afetos às propostas, não somente para ACIEPEs e Cursos de
187 Especialização, mas, de maneira geral, para todas as atividades de extensão. Segundo o coordenador
188 do Núcleo UFSCar-Município, devido às características meramente sugestivas dos pareceres, sendo
189 que estes não tem poder decisório, e tendo em vista que este poder repousa nos colegiados da ProEx
190 (CAEx e CoEx) e nos coordenadores e pró-reitores de extensão, enquanto executivos, tal restrição de
191 solicitar pareceres apenas a membros do CoEx não se justifica, permitindo, inclusive, um maior
192 número de indivíduos contribuindo no processo e evitando o acúmulo de solicitações a um número
193 restrito de docentes. Após esses debates, ficou claro que a questão demandará um olhar mais apurado
194 que, neste momento, não pode ser conclusivo devido às modificações que poderão ocorrer graças às
195 mudanças normativas e legislativas pelos quais passam os cursos de especialização. Por conta disso,
196 os membros desta Câmara acordaram em postergar o assunto para uma futura reunião deste
197 Colegiado, a fim de proceder a um debate mais conclusivo sobre o tema.

198 **3.2.6 Deliberação sobre como encaminhar uma proposta de ACIEPE que não foi vinculada ao**
199 **respectivo edital.** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto, por fim, passou a palavra ao Professor Fábio,
200 para que discorresse sobre a proposta de ACIEPE nº 23112.003158/2014-83, intitulada
201 “Reconhecimento do Meio Ambiente de São Carlos - características e fragilidades”, sob a
202 coordenação da Prof.^a Dr.^a Marcilene Dantas Ferreira, do Departamento de Engenharia Civil – DECiv,
203 proposta essa que foi submetida à ProEx sem estar vinculada ao Edital de Apoio à Realização de
204 Atividades Curriculares de Integração “Ensino, Pesquisa e Extensão” (ACIEPEs) na UFSCar para o
205 Primeiro Semestre de 2015 e que, portanto, não poderia ser executada. O coordenador da CAE
206 explicitou que a proposta cumpre com todos os requisitos para ser considerada uma ACIEPE, exceto
207 pela vinculação ao respectivo edital. Além disso, trata-se de proposta que deve ser executada no
208 âmbito do Edital Proext 2014, conforme consta do projeto previamente aprovado pelo Ministério da
209 Educação, bem como por esta Câmara. O Professor Fábio assegurou que, embora a normativa vigente
210 especifique que atividades desta modalidade não vinculadas ao edital não possam ser executadas,
211 devendo ser canceladas ou, se pertinente, convertidas em outra modalidade de curso de extensão com
212 duração de sessenta horas, as propostas de ACIEPEs ainda estão sendo analisadas. A Professora
213 Iracema tomou a palavra sugerindo que a proposta seja tratada como uma atividade não habilitada
214 segundo o edital, permitindo que a coordenadora proponente recorra da decisão durante a fase de
215 reanálise se julgar pertinente o encaminhamento deste pedido. O Professor Fábio demonstrou sua
216 preocupação, tendo em vista que todo ano ocorrem problemas desta natureza. O Professor Wilson, que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



217 participou da CoACIEPE em seus trabalhos para um edital anterior a este, opinou que deveríamos
218 proceder para este caso como procedemos, em momentos anteriores, para casos semelhantes, ou seja,
219 permitir a vinculação da atividade ao edital, de modo que esta possa ser levada adiante, mas não
220 conceder à proposta recursos financeiros ou bolsas de extensão. A Professora Iracema retomou a
221 palavra e reforçou sua visão de que parece inadequado dar encaminhamento desta proposta
222 isoladamente pelo simples fato de que detectamos o problema durante a fase de tramitação desta
223 proposta. Segundo a coordenadora da CCur, só podemos dar algum encaminhamento que fira os
224 prazos estipulados no edital se analisarmos todas as propostas encaminhadas em busca de problemas
225 congêneres e, na existência de mais algum, tomarmos a mesma decisão e encaminhamentos tomados
226 para o caso que ora se apresenta. A Professora Luciana indicou que não vê motivos para ferirmos o
227 que consta em edital neste momento, se o próprio edital é claro ao definir as normas de regulam o
228 encaminhamento das propostas. A Sra. Rosemeire Gallo Mecca, representante dos servidores técnico-
229 administrativos da UFSCar nesta Câmara, então, informou que, operacionalmente, são tomadas todas
230 as medidas para encaminhamento “em bloco” das atividades vinculadas aos Editais ProEx tão logo as
231 mesmas sejam submetidas e admitidas à análise do ente de tramitação “CAE”, no sistema ProExWeb.
232 Neste caso, segundo a servidora técnico-administrativa, como uma atividade não vinculada a edital, a
233 mesma deveria ser tratada tão logo chegasse à coordenadoria competente, sendo o único
234 encaminhamento possível o envio para adequação/esclarecimento, no sentido de indicar a
235 impossibilidade de aprovação da proposta como ACIEPE e o recebimento de recursos financeiros e/ou
236 bolsas de extensão e, portanto, questionando a proponente se havia interesse na continuidade da
237 tramitação da proposta, agora convertida para um curso de extensão de 60 horas de duração, sem
238 quaisquer outras possibilidades adicionais de encaminhamento. Após todas essas discussões, o
239 Professor Rodolfo questionou os presentes se todos estariam de acordo em dar encaminhamento à
240 questão nos moldes como questões semelhantes normalmente são encaminhadas, ou seja, na forma
241 como foi apresentada pela Sra. Rosemeire: por deliberação desta Câmara, encaminha-se a proposta
242 para esclarecimento da coordenadora proponente, informando a não vinculação ao edital de ACIEPEs
243 e conseqüente impossibilidade de aprovação e questionando se há interesse na aprovação da proposta
244 como um curso de 60 horas de duração. Em caso de resposta afirmativa, a proposta será aprovada
245 nestes moldes e com esta nova característica. Em caso de resposta negativa, será dada a oportunidade
246 de a coordenadora proponente solicitar reanálise da atividade, de acordo com o cronograma
247 estabelecido para o respectivo edital. Os presentes se sentiram confortáveis com estes
248 encaminhamentos, que não ferem o estabelecido pelos editais da ProEx, e aprovaram a adoção deste



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



249 procedimento, que será realizado pela coordenadora da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCur)
250 da ProEx no sistema ProExWeb.

251 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
252 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
253 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor
254 Rodolfo e pelos demais membros presentes.

255 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

256 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

257 Prof.^a Dr.^a Luciana Thie Seki Dias (pelo CCA) _____

258 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

259 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

260 Prof.^a Dr.^a Iracema Serrat Vergotti Ferrigno (Coordenadora da CCur) _____

261 Prof. Dr. Lourival Pereira Pinto (Coordenador da CPes) _____

262 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) _____

263 Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Coordenador do CNumun) _____

264 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) _____